





Gabinete do Vereador Lissandro Breval

3º COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

Projeto de Lei n.º 550, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, e subscrito pelos Vereadores Allan Campelo, Amom, Bessa, Caio André, David Reis, Diego Afonso, Eduardo Alfaia, Glória Carratte, Ivo Neto, Jander Lobato, Joelson Silva, João Carlos, Kennedy Marques, Lissandro Breval, Marcio Tavares, Mitoso, Peixoto, Fransuá, Prof.ª Jacqueline, Prof. Samuel, Raiff Matos, Rosinaldo Bual, Sassá da Construção Civil, Thaysa Lippy, Wanderley Monteiro, William Alemão e Yomara Lins que "ALTERA dispositivos da Lei n. 485 de 7 de maio de 2021 que especifica e dá outras providências." e EMENDA Nº 02, de autoria do Vereador Bessa.

PARECER

Projeto de Lei n.º 550, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, e subscrito pelos Vereadores Allan Campelo, Amom, Bessa, Caio André, David Reis, Diego Afonso, Eduardo Alfaia, Glória Carratte, Ivo Neto, Jander Lobato, Joelson Silva, João Carlos, Kennedy Marques, Lissandro Breval, Marcio Tavares, Mitoso, Peixoto, Fransuá, Prof.ª Jacqueline, Prof. Samuel, Raiff Matos, Rosinaldo Bual, Sassá da Construção Civil, Thaysa Lippy, Wanderley Monteiro, William Alemão e Yomara Lins que "ALTERA dispositivos da Lei n. 485 de 7 de maio de 2021 que especifica e dá outras providências."

O **Projeto de Lei n.º 550/2021** de autoria do Vereador **Marcelo Serafim**, que visa em conjunto com a população diminuir a quantidade de sacolas plásticas distribuídas pelo os supermercados com o objetivo de controlar a poluição exagerada de sacolas no Meio Ambiente do Município e atender os interesses da população.

Versam também nos presentes autos acerca da **Emenda nº 02** de autoria do Vereador **Bessa** ao **PL nº 550/2021**. Que faz os devidos ajustes ao PL nº 550/2021, adequando o projeto ao interesse da população.









Por todo o exposto e tendo em vista que tanto o projeto quanto a emenda visam o bem da população manauara, além de não haver prejuízo financeiro ao erário municipal, somos de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 550 /21 e a EMENDA N. 02 com seus devidos ajustes.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

Ver. **Lissandro Breval** Relator





Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2830/2831 www.cmm.am.gov.br



ASSINATURAS DIGITAIS

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 06/10/2021 14:42:42 JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 06/10/2021 14:36:20 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 06/10/2021 14:29:32 LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 06/10/2021 14:23:18

